seletivos/aluno-estrangeiro/.

2.7. A situação preliminar das inscrições, com a indicação das inscrições deferidas e daquelas que apresentarem pendências documentais, estará disponível no site do Programa até às 23h59 do dia 16/09/2026.

2.8. Os candidatos cuja inscrição apresentar pendências ou ausência de documentos poderão complementar a documentação exigida no item 2.4. deste Edital no período das 09h00 do dia 17/09/2026 até às 17h00 do dia 18/09/2026, exclusivamente mediante o envio dos documentos faltantes, em formato PDF, para o e-mail do Processo Seletivo: processoseletivopapp@gmail.com. Após o término desse prazo, não serão aceitos documentos para fins de complementação da inscrição.

2.9. O resultado definitivo das inscrições, após a análise da documentação apresentada e, quando cabível, da documentação complementada no período estabelecido no item 2.8. deste Edital, estará disponível no site do Programa até às 23h59 do dia 21/09/2026. Somente poderão participar das etapas de seleção deste Processo Seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição deferida.

2.10. Não será permitida a realização de inscrição por meio diverso daquele estabelecido no item 2.1. deste Edital, tampouco após o prazo estabelecido neste Edital.

2.11. Em caso de dúvidas ou inconsistências relacionadas à inscrição, o candidato deverá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail do Processo Seletivo: processoseletivopapp@gmail.com. Não serão considerados outros meios de contato para esse fim. Recomenda-se que o candidato, ao entrar em contato, identifique-se corretamente, informando seu nome completo, o Programa de Pós-Graduação (Planejamento e Análise de Políticas Públicas) e o curso (Mestrado) para o qual está realizando a inscrição, a fim de agilizar o atendimento. As dúvidas serão respondidas em dias úteis, das 09h00 às 17h00.

2.12. O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, interrupções ou oscilações de energia elétrica, congestionamento de rede ou outros fatores alheios ao controle da instituição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será realizado no período de 25/09/2026 a 19/11/2026, conforme calendário deste Edital, de forma virtual, e será constituído de duas etapas, ambas eliminatórias, na seguinte ordem:

3.1.1. Análise documental; e

3.1.2. Arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa.

3.2. O horário e a forma de realização da etapa de arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa serão previamente comunicados aos candidatos no site do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

3.3. A etapa de arguição será realizada por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet.

3.4. Primeira Etapa: Análise documental

3.4.1. Na proposta de pesquisa, serão avaliados:

a) A aderência temática da proposta de pesquisa aos projetos de pesquisa dos docentes do Programa indicados pelo candidato no ato da inscrição;

b) O desenvolvimento do tema, considerando a fundamentação teórico-metodológica e a adequação da bibliografia à discussão proposta;

c) A pertinência dos objetivos propostos, a viabilidade de sua execução em face do cronograma apresentado e a adequação da proposta à linha de pesquisa indicada;

d) A adequação da metodologia, das técnicas de pesquisa, dos procedimentos de análise de dados e da organização da estrutura da proposta, bem como sua conformidade com as normas da ABNT;

e) A trajetória acadêmica e profissional do candidato, considerando as atividades desenvolvidas relacionadas à proposta de pesquisa e seu envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação.

3.4.2. A avaliação da proposta de pesquisa considerará, ainda, a adequação da pesquisa proposta aos interesses da área na qual ela se insere e a disponibilidade de orientação por parte dos docentes do Programa.

3.4.3. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.4. As propostas de pesquisa serão submetidas à ferramenta eletrônica de verificação de similaridade Turnitin®.

3.4.5. Será desclassificado o candidato cuja proposta de pesquisa, após análise dos resultados da verificação de similaridade, apresentar conteúdo incompatível com a originalidade esperada de um trabalho científico ou configurar plágio.

3.4.6. Informações sobre a ferramenta eletrônica Turnitin® podem ser consultadas em: https://www.turnitin.com/pt.

3.5. Segunda Etapa: Arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa

3.5.1. A segunda etapa consistirá na realização de arguição com dois docentes da linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

3.5.2. A arguição será realizada por meio de videoconferência, com uso de câmera. Durante a arguição, serão avaliados a proposta de pesquisa e o domínio da língua portuguesa.

3.5.3. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O candidato será informado sobre o resultado do Processo Seletivo por meio de e-mail e pelo site do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas:

https://www.franca.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/stricto-sensu/planejamento-e-analise-de-politicas-publicas/processos-seletivos/aluno-estrangeiro/.

4.2. O candidato aprovado receberá, via e-mail, uma carta de aceite, com garantia de vaga, para obtenção de visto de estudante. Receberá, também, instruções sobre os documentos necessários para a sua matrícula junto ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a este Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado objeto do recurso.

5.2. Serão admitidos recursos referentes a:

5.2.1. Indeferimento da inscrição;

5.2.2. Resultado da análise documental;

5.2.3. Resultado da arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa; e

5.2.4. Resultado final.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados, exclusivamente, por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico do Processo Seletivo: processoseletivopapp@gmail.com.

5.4. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e os resultados disponibilizados no referido site, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

5.5. O provimento do recurso poderá resultar em revisão da nota atribuída ao candidato e/ou de sua classificação, quando constatado erro ou inconsistência passível de correção, observados os critérios e as regras estabelecidos neste Edital.

5.6. O recurso interposto fora da forma e/ou do prazo estipulado neste Edital, bem como aquele que não apresentar fundamentação que indique, de forma clara e objetiva, os motivos do pedido de revisão, não será conhecido.

5.7. O recurso deverá referir-se exclusivamente ao resultado e à etapa objeto da publicação que deu início ao respectivo prazo recursal, não sendo admitida a apresentação de recurso relativo a etapa ou evento diverso daquele em andamento.

5.8. Não será aceito pedido de revisão de recurso nem interposição de "recurso de recurso", sob nenhuma hipótese.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo dentro do número de vagas estabelecido neste Edital deverão efetuar a matrícula no dia 02/04/2027, conforme orientações a serem divulgadas pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, apresentando os seguintes documentos.

6.2. Ao ingressar no Brasil, o interessado deverá, obrigatoriamente, registrar seu visto de estudante junto à Polícia Federal, antes de efetuar sua matrícula.

6.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer à Seção Técnica de Pós-Graduação da UNESP/FCHS/FRANCA, munido dos seguintes documentos:

6.3.1. Certidão de nascimento legalizada ou apostilada, conforme o caso, e traduzida por tradutor juramentado;

6.3.2. RNE ou protocolo do RNE;

6.3.3. Passaporte, com as seguintes páginas: página de rosto, identificação, visto, carimbo de entrada no país e carimbo de registro;

6.3.4. Histórico Escolar e Diploma de Graduação legalizados ou apostilados, conforme o caso, e traduzidos por tradutor juramentado; e

6.3.5. Formulário de requerimento de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, a ser disponibilizado no site do Programa.

6.4. Todos os documentos expedidos no exterior deverão estar legalizados ou apostilados, conforme o caso, e acompanhados de tradução pública juramentada.

6.5. O Curso é *stricto sensu*, presencial e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções da UNESP e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

7.2. O ingresso no Curso não implica bolsa de estudos para estudantes estrangeiros.

7.3. Poderão ser solicitados outros documentos pessoais ao candidato, de acordo com as exigências para titulação da UNESP, bem como realizadas diligências, a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, para suprir informações e afastar dúvidas, inclusive sobre os documentos elencados para a inscrição e/ou matrícula.

7.4. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

8. DO CALENDÁRIO

25/08/2026 a 14/09/2026	Período de inscrições.
16/09/2026	Divulgação da situação preliminar das inscrições.
17/09/2026 a 18/09/2026	Período para complementação da documentação.
21/09/2026	Divulgação do resultado definitivo das inscrições.
22/09/2026 a 23/09/2026	Período para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição.
19/10/2026	Divulgação do resultado da análise documental.
20/10/2026 a 21/10/2026	Período para interposição de recursos contra o resultado da análise documental.
06/11/2026	Divulgação de datas, horários e links para a arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa.
09/11/2026 a 19/11/2026	Período de arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa.
25/11/2026	Divulgação do resultado da arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa.
26/11/2026 a 27/11/2026	Período para interposição de recursos contra o resultado da arguição da proposta de pesquisa e domínio da língua portuguesa.
11/12/2026	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2027.
14/12/2026 a 15/12/2026	Período para interposição de recursos contra o resultado final do Processo Seletivo.
02/04/2027	Matrícula e inscrição nas disciplinas do primeiro semestre de 2027.
09/04/2027	Início do período letivo.

ANEXO I – QUADRO DE DOCENTES QUE OFERECERÃO VAGAS

INSTITUIÇÕES, CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS	
DOCENTE	PROJETO DE PESQUISA
Agnaldo de Sousa Barbosa	– Atores sociais e repertórios de ação no reconhecimento e construção de problemas públicos no Brasil: uma análise do contexto pós-1988. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Alexandre Marques Mendes	– Sociedade, trabalho e políticas públicas no Brasil. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Álvaro Martim Guedes	– Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Ana Carolina de Morais Colombaroli	– Políticas de segurança pública e a cidadania cindida. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Hélio Alexandre da Silva	– Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Rodolfo Franco Puttini	– Políticas públicas de humanização em saúde: análise e planejamento. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
Suzana Cristina Fernandes de Paiva	– Mapeamento de experiências exitosas de políticas públicas destinadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável no estado de São Paulo. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL, REGIONAL E AMBIENTAL	
DOCENTE	PROJETO DE PESQUISA
Fernanda Mello Sant'Anna	– Perspectivas críticas da política ambiental global: da política dos povos indígenas aos direitos dos rios e da natureza.
Luiz César Ribas	– Inovação social e justiça climática no Brasil: contribuições para a sustentabilidade na formulação de políticas e legislação voltada para o combate do aquecimento global.
Regina Aparecida Leite de Camargo	– Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) e Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO) do estado de São Paulo: implementação e governança territorial. – Aplicação do artigo 14 da lei 11.947/2009 (PNAE) nas regiões administrativas de Franca e Barretos do estado de São Paulo.
Stela Luiza de Mattos Ansanelli	– Comércio internacional, empregos verdes e políticas públicas no Brasil. – Estrutura institucional, governança e instrumentos das políticas de desenvolvimento social no Brasil: agentes, estratégias, territorialidades.
POLÍTICAS, GESTÃO E FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
DOCENTE	PROJETO DE PESQUISA
Jonas Rafael dos Santos	– A construção da democracia pluralista em escolas públicas do interior do estado de São Paulo. – Atores sociais e repertórios de ação no reconhecimento e construção de problemas públicos no Brasil: uma análise do contexto pós-1988.
Maria Madalena Gracioli	– Políticas públicas para o ensino médio: embates, limites e possibilidades na formação dos jovens. – Atores sociais e repertórios de ação no reconhecimento e construção de problemas públicos no Brasil: uma análise do contexto pós-1988.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS FINANCEIRAS DECORRENTES DO PERÍODO DE ESTUDOS NO BRASIL

Declaro, para os devidos fins, que me responsabilizarei pelas despesas financeiras decorrentes do período de estudos no Brasil, incluindo hospedagem, alimentação, transporte aéreo, marítimo ou terrestre, seguro de saúde, despesas pessoais, entre outras.

Local e data.

_____

Assinatura

Nome:

Passaporte:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROJETO(S) DE PESQUISA DE DOCENTE(S) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nome: _____

Inscrição: _____

Em atendimento ao item 2.4.8. deste Edital, o candidato deverá indicar 1 (um) ou 2 (dois) projetos de pesquisa de docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas que